

REGULAMENTO DO XVI CONCURSO DE FRASE DA SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRABALHO PORTUÁRIO – XXIII SIPATP 2026

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorte, risco ou pagamento pelos concorrentes.

1. Objetivo

Promover entre os funcionários a reflexão sobre a cultura de segurança através de um concurso para eleger a frase mais criativa.

2. Participação

2.1. Com exceção do representante de cada empresa que compõe a comissão julgadora, todos os funcionários poderão participar.

2.2. Cada participante poderá concorrer com 01 (uma) frase;

2.3 O participante deverá criar uma frase com o tema: **Saúde e segurança do trabalho.**

2.4 O período da realização das frases é de **14/09/2026 a 14/10/2026**;

2.5. Cada frase deverá ser inscrita em um formulário que estará disponível na página www.sipatp.com.br até o dia 14/10/2026.

3. Prazos

3.1 A comissão julgadora irá escolher a frase no dia **19/10/2026**

3.2 A divulgação do resultado do concurso será no dia **29/10/2026** após a palestra presencial no Clube Náutico Cruzeiro do Sul.

4. Avaliação

A avaliação das frases será feita por uma Comissão Julgadora que procederá ao julgamento conforme os critérios: Criatividade, originalidade, clareza de expressão, unicidade e coerência.

5. Comissão Julgadora

A comissão julgadora é composta por um representante de cada empresa designado, conforme segue: Rafaella Fernandes Corrêa (OGMO-SFS), Darcio Andrey Mesquita da Silva Souza (Terlogs), Louisiane Rover

(Logimodal), Elizangela da Silva Cidral (SCPAR), Maria Eduarda Tanke (Zport), Andrieli Carvalho Urtado (Master), Jéssica Crispim Maciél, (TESC/WRC), Luciano Ponchielle (Ambipar), Patrícia Souza (Seatrade), Ana Carolina (Rocha).

6. Premiação

A frase ganhadora será utilizada como slogan no material de divulgação da XXIV SIPATP Integrada 2027 e o autor da frase ganhadora receberá um vale presente no valor de R\$ 500,00.

7. Disposições Finais

7.1 Serão automaticamente desclassificadas as inscrições encaminhadas fora do prazo estipulado e/ou não estiverem dentro das normas estabelecidas neste regulamento;

7.2 Não serão considerados frases enviadas por pessoas que não estejam no quadro de funcionários.

7.3 A frase deverá ter trabalho original do participante e não deverá haver sido previamente publicada ou premiada. **Os participantes não poderão copiar o trabalho de terceiros para redigir sua frase.**

**São Francisco do Sul, 21 de agosto 2026
Comissão de Organização da XXIII SIPATP Integrada 2026**